

PROCESSO Nº 26.680/2021-TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0011/2020 – TJ/MA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA DE BALSAS/MA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ n.º 05.288.790/0001-76, com endereço na Praça Dom Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 058870812016-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, de outro, a **PREFEITURA DE BALSAS/MA**, CNPJ n.º 06.441.430/0001-25, doravante denominada **CEDENTE**, situada na Praça Prof. Joca Rego, nº 121 - Centro, CEP: 65.800-000 - Balsas/MA, neste ato representada pelo **SR. ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Balsas/MA, portador da Carteira de Identidade nº 1239317-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 539.002.001-49, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0011/2020 – TJMA**, tendo em vista o consta no Processo Administrativo nº 26.680/2021-TJMA, Processo Administrativo Principal nº 7.881/2020-TJMA, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pela Resolução GP 55 2019, bem como as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

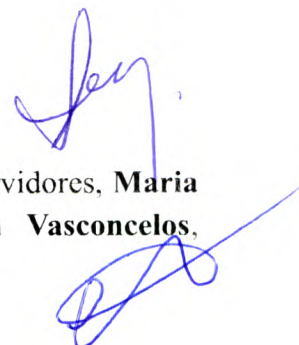
1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0011/2020-TJMA** para inclusão do servidor Laercyo Antunes da Silva, matrícula 7973-1, cedido pela Prefeitura de Balsas (MA) a este Poder Judiciário para prestarem serviços junto ao **Fórum da Comarca de Balsas/MA**, conforme contido no Ofício nº 39/2021 – JECRIM BALSAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente instrumento fica alterado a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO** tem por objeto a **CESSÃO** dos servidores, **Maria Aparecida Correia dos Santos, Ana Paula Ferreira Vasconcelos,**



Fernanda de Sá Souza Lopes, Raíssa de Oliveira Silva Messias, Selma Moraes da Silva, Maria José Brito Barros e Laercyo Antunes da Silva, pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Balsas/MA**, para prestar serviços junto ao **Fórum da Comarca de Balsas/MA**, com ônus ao órgão **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

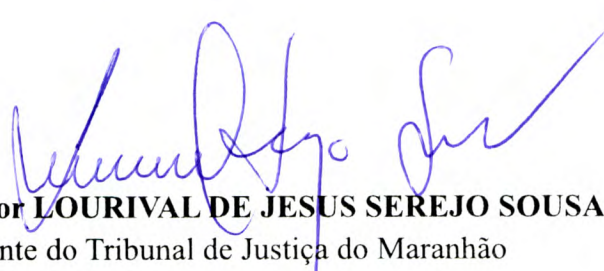
3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO GP-55262021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes legais das Instituições.

São Luís (MA) 18 de outubro de 2021.



Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão



ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito de Balsas/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0011/2020 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA E A PREFEITURA DE BALSAS/MA; PROCESSO N.º 26.680/2021-TJMA; OBJETO: A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0011/2020-TJMA PARA INCLUSÃO DO SERVIDOR LAERCY ANTUNES DA SILVA, MATRÍCULA 7973-1, CEDIDO PELA PREFEITURA DE BALSAS (MA) A ESTE PODER JUDICIÁRIO PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE BALSAS/MA, CONFORME CONTIDO NO OFÍCIO N.º 39/2021 – JECRIM BALSAS. DAS ALTERAÇÕES: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA ALTERADO A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DOS SERVIDORES, MARIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS, ANA PAULA FERREIRA VASCONCELOS, FERNANDA DE SÁ SOUZA LOPES, RAÍSSA DE OLIVEIRA SILVA MESSIAS, SELMA MORAES DA SILVA, MARIA JOSÉ BRITO BARROS E LAERCY ANTUNES DA SILVA, PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE BALSAS/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE. “; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO GP-55262021; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021; ASSINATURAS: LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA – PREFEITO DE BALSAS/MA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/10/2021 15:08 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

188/2021	20/10/2021 às 12:17	21/10/2021
----------	---------------------	------------